



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.946 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA	DAS III	610	TRANSFORMAÇÃO	2462	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JANIR CLEMENTINO PEREIRA	DAS III	611		2463	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. THEZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA	DAS III	612		2464	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DANTAS	DAS III	614		2465	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	DAS III	615		2466	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06224/2022

#### DECRETO N.º 12.947 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semus e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR DO CENTRO EM ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS - CASF	STD	1897	TRANSFORMAÇÃO	2559	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA PAM DOM WALMOR	STD	1912		2560	STD	SUPERINTENDENTE TÉCNICO	
	DIRETOR DA U.S.B. VILA JURAMA - AUSTIN	DAS III	1794		2561	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO DA MULHER	DAS III	1795		2562	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR DE PROGRAMA DE SAÚDE DE FAMÍLIA - JARDIM IGUAÇU	DAS III	1796		2563	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06225/2022

#### DECRETO N.º 12.948 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semtmu na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e a função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
SEMTEMU	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	DAS I	1153	TRANSFORMAÇÃO	2621	DAS II	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	SEMTEMU
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS III	1180		2622	DAS II	SUPERVISOR DE MONITORAMENTO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1191		2623	DAS III	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	